



RESOLUÇÃO Nº 20/CEPE, DE 13 DE AGOSTO DE 1996



Aprova a criação do Curso de Especialização "A Literatura Moderna de Língua Estrangeira: Inglês, Italiano e Francês".

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, respondendo pelo exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE, em sua reunião de 13 de agosto de 1996, na forma do que dispõe o Art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968;

considerando o que a respeito do assunto prescrevem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, como também as Normas para os cursos de pós-graduação "latu sensu";

considerando que o Curso em apreço vai contribuir para a formação de professores e para incrementar a pesquisa no âmbito da literatura moderna de língua estrangeira, além de fornecer suporte teórico, metodológico e crítico visando à análise e interpretação da obra literária;

considerando que o programa possibilitará melhor qualificação de graduados em literatura de língua inglesa, italiana e francesa, o conhecimento dos fatores que contribuíram para a modernidade da obra literária, em seus aspectos de forma e de conteúdo, além de ampliar o estudo crítico e teórico-literário voltado para a literatura moderna;

considerando, ainda, que o projeto do Curso foi aprovado nas instâncias do Centro de Humanidades,

RESOLVE:-

Art. 1º - Aprovar, nos termos da documentação apresentada através do processo nº. 23067.6742/96-85, o projeto de criação do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO A LITERATURA MODERNA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS, ITALIANO E FRANCÊS, a ser ministrado, em caráter permanente, sob a responsabilidade do Departamento de Letras Estrangeiras, do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 14 de agosto de 1996.

Prof. Manoel Bosco de Almeida
Respondendo pelo exercício da Reitoria